

**Comunicação das decisões «Estruturas agrícolas»**

(90/C 305/02)

(Ver comunicação no «Jornal Oficial das Comunidades Europeias» nº L 174 de 22 de Junho de 1989)

---

Decisão da Comissão C(90) 2403 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Portugal.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 3828/85 do Conselho. (Desenvolvimento da agricultura em Portugal)

Decisão que aprova um programa específico: modernização das culturas industriais nos Açores.

---

Decisão da Comissão C(90) 2404 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Portugal.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 3828/85 do Conselho. (Desenvolvimento da agricultura em Portugal)

Decisão que aprova um programa específico: reconversão das culturas de oliveiras.

---

Decisão da Comissão C(90) 2405 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Portugal.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 3828/85 do Conselho. (Desenvolvimento da agricultura em Portugal)

Decisão que aprova três programas específicos: electrificação rural, construção de caminhos de exploração e sistemas de irrigação na Madeira.

---

Decisão da Comissão C(90) 2407 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Espanha.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho. (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente às ajudas aos investimentos em Navarra.

---

Decisão da Comissão C(90) 2408 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Grécia.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho. (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente ao rendimento de referência para 1990.

---

Decisão da Comissão C(90) 2409 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Espanha.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho. (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente ao rendimento de referência para 1990.

---

Decisão da Comissão C(90) 2410 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Portugal.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho. (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente ao rendimento de referência para 1990.

---

Decisão da Comissão C(90) 2411 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Espanha.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho. (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente às indemnizações compensatórias para 1989, na Extremadura.

---

Decisão da Comissão C(90) 2412 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Portugal.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho. (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente às modalidades de concessão das indemnizações compensatórias.

---

Decisão da Comissão C(90) 2414 de 23 de Novembro de 1990:

*Estado-membro em causa:*

— Reino Unido.

*Base:*

— Regulamento (CEE) nº 797/85 do Conselho. (Melhoria da eficácia das estruturas agrícolas)

Decisão que verifica estarem preenchidas as condições da participação financeira da Comunidade, atendendo às medidas tomadas pelo Estado-membro relativamente à execução do objectivo 5a).

---

*Nota:* Pode ser obtida, mediante pedido, uma cópia do texto da decisão na(s) língua(s) oficial(is) do Estado-membro em questão, no Secretariado-Geral da Comissão das Comunidades Europeias, Serviço de Publicação e Notificações, edifício Berlaymont, gabinete 11/60, rue de la Loi 200, B-1049 Bruxelas. Tel.: (02) 235 23 64, telefax: (02) 235 01 20.

---